

Ao Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, Juventude e Prevenção à Violência e as Drogas

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022 1º TERMO ADITIVO LOTE III – SERTÃO / PE

SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES CONCERNENTES AO PROGRAMA ESTADUAL GOVERNO PRESENTE COM AÇÕES DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ITINERANTE - MCI, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO SOCIAL AO CRIME E À VIOLÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 16.569/2019 E ALTERAÇÕES, COMBINADA COM A LEI Nº 14.357/2011 E ALTERAÇÕES, E A LEI DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS 13.140/2015, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 1300008204.000048/2021-36, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.

FEVEREIRO/2023

1

APRESENTAÇÃO

Esta Proposta Técnica está sendo a Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude e prevenção a violência e as Drogas, do Governo do Estado de Pernambuco, com o objetivo de dar continuidade ao programa de Mediação de Conflitos - MEDIAR (**LOTE 3**), que abrange a região metropolitana do Recife, O referido programa vem sendo executado pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, desde fevereiro de 2022 através do termo de colaboração nº 003/2022.

O Programa Estadual Governo Presente com ações de Mediação de conflitos itinerante, no âmbito da Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei Estadual nº 16.569/2019 e alterações, combinada com a Lei nº 14.357/2011 e alterações, e a Lei de Mediação de conflitos 13.140/2015, conforme as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, no Termo de Referência e demais anexos.

Para a elaboração desta Proposta foram consideradas as orientações contidas no Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração Nº 001/2021, no Termo de Referência e demais anexos.

Os conteúdos apresentados descrevem os serviços a serem executados, bem como os objetivos geral e específico, a metodologia a ser aplicada, as metas, os prazos, a abrangência, os resultados a serem obtidos, o cronograma, entre outros itens, dessa forma, caracterizando o perfil do serviço de Mediação de Conflitos Itinerante (MCI). Todas as metas descritas a seguir sobre a execução do serviço são referentes ao LOTE 3 – RMR, conforme os municípios priorizados pelos maiores índices de crimes de proximidade.

SUMÁRIO

1. Dados Cadastrais	04
2. Descrição da Proposta	04
3. Justificativa do Projeto	07
4. Objetivos Geral e Específico	08
5. Público-alvo	09
6. Metodologia	09
7. Ações, Metas e Indicadores	12
8. Resultados Esperados	22
9. Monitoramento e Avaliação	23
10. Valor Global	24
11. Plano de Aplicação de Recursos e Cronograma de Desembolso	24

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES		CNPJ: 10.333.399/0001-86	
ENDEREÇO: RUA DO PIZA Nº 137 SANTA TEREZA, OLINDA – PE			
E-MAIL INSTITUCIONAL: COMERCIAL@INSTITUTOENSINAR.ORG		SITE/BLOG: www.institutoensinar.org	
CIDADE: OLINDA	UF: PE	CEP: 53.010-110	FONE: (81) 4141.0589
Nº DE INSCRIÇÃO CRESS: CRESS 4ª REGIÃO 4730			
Nº U.P. MUNICIPAL: 062.539-6	Nº U.P. ESTADUAL: Isento		
NOME DO RESPONSÁVEL: MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS		CPF: 080.372.054-87	
RG: 898.050 SSP/PE	CARGO: DIRETOR PRESIDENTE	PROFISSÃO: BIÓLOGO	
ENDEREÇO: RUA DAS PERNAMBUCANAS, Nº 194, APTO 405, GRAÇAS.			CEP: 52.011-010
E-MAIL: MANASSES.SANTOS@INSTITUTOENSINAR.ORG			FONE: (81) 4141.0589

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

2.1 Objeto

Prestação de serviços técnicos especializados visando o apoio à gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, Juventude e Prevenção à violência e as Drogas para a continuidade de execução das ações da Mediação de Conflitos Itinerante - MCI em Pernambuco, por meio de celebração de termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022, conforme as disposições contidas no Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 e demais anexos, para o **LOTE 3**.

2.2 Descrição do Objeto

O Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com sede na cidade de Olinda/PE, com atuação no território nacional. Voltado, prioritariamente, para o desenvolvimento de projetos sociais, o IEDES conta com um quadro de profissionais e de colaboradores das mais diversas áreas do conhecimento, possibilitando o desempenho de atividades de comprovada qualidade técnica e social.

Desde sua fundação, em 1º de setembro de 2008, vem desenvolvendo projetos e programas, em articulação com o poder público, nas três esferas de governo, com o objetivo de contribuir na execução de políticas públicas.

O IEDES é reconhecido como uma entidade que colabora na execução de políticas públicas compromissadas com uma agenda de reparação e promoção de direitos a exemplo de mulheres, crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, negras, com deficiência e o segmento LGBTQIA+.

Principais áreas de atuação:

- Direitos Humanos;
- Gênero e Feminismo;
- Qualificação e requalificação social e profissional;
- Mobilização e desenvolvimento comunitário.

O modelo de atuação adotado pelo instituto foi de não desenvolver projetos próprios, mas, colaborar na implantação e implementação de políticas públicas, de acordo com suas áreas de atuação, por meio de participação em editais. Dessa forma, a demanda é gerada pelos contratantes dos diversos níveis federal, estadual ou municipal. O serviço é executado por meio de contratação, resultado de processo licitatório, sendo sua implementação realizada conforme as orientações do contratante.

Durante esses quase 14 anos de atuação, o IEDES vem participando de editais e executando diversos projetos e programas governamentais, inclusive com o instrumento de Termo de Colaboração, com foco em políticas sociais, entre as quais se destacam o Programa Atitude e o Governo Presente do Governo de Pernambuco. Neste último, com a prestação de serviços na implantação de dez núcleos de Mediação Comunitária de Conflitos, no período de 2010 a 2013, conforme Atestado Técnico, em anexo.

Pela vasta experiência em execução de políticas públicas, especialmente, na área de Direitos Humanos, a entidade entende que existe nexo total entre suas atividades com a

proposta de implementação da MCI , entendendo que os desafios serão inúmeros, mas acreditando na larga experiência, unida a vontade de fazer com que a Mediação itinerante passe a enquadrar definitivamente uma exitosa política de Estado.

Considerando ser a Região Metropolitana do Recife uma área de grande extensão territorial, precisaremos durante todo o período de execução de um efetivo planejamento logístico, financeiro e administrativo.

Em relação a metodologia, pretendemos manter toda ação pautada pelos princípios e diretrizes que norteiam o Programa Estadual, de forma que a Lei Estadual nº 16.569/2019 combinada com a Lei nº 14.357/2011, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, serão norteadores da ação, conforme descrito no item abordagem metodológica que consta nos anexos deste plano de trabalho para colaboração, desde já destacando que os municípios beneficiados serão priorizados os de maiores indicadores de criminalidade de acordo com o monitoramento do PPV, em consonância com as AIS em (lote I) de 10 territórios.

O IEDES se compromete a promover gestão por resultados, o que contribui não só para a melhoria da qualidade e da sustentabilidade das ações promovidas pelo Programa, mas também como agentes de transformação social.

Assim, em harmonia com as necessidades do Governo de Pernambuco, apresentamos o escopo deste plano de trabalho, cujo objetivo é celebração por parte da administração pública estadual de termo de colaboração com IEDES, para o apoio à gestão e gerenciamento de ações concernentes ao Programa Estadual Governo Presente, por um período de 12 meses, no âmbito da Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei Estadual nº 16.569/2019 em parceria com a Lei nº 14.357/2011, com ações concernentes ao apoio à gestão e gerenciamento das ações do Programa Estadual Governo Presente.

2.3 Período de Execução

O período do serviço execução das ações da Mediação de Conflitos Itinerante-MCI, do LOTE 3 (SERTÃO) será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO/DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO

Conforme descrito no TdR apresentado pela SEAPREV para realização do Chamamento Público Nº 001/2021, desde 2018 a mediação de conflitos foi adotada pelo Governo de Pernambuco, orientada pelo Pacto pela Vida - PPV e focada na estratégia de prevenção, fundamentada no referencial proposto pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, com o suporte do Guia de Formação em Mediação Comunitária - Justiça Comunitária, e ainda, considerando a organização do Plano de Segurança em 26 AIS e a própria Lei da Política de Prevenção que aplica como princípio a atuação territorial.

Durante esse período, segundo o mesmo TdR, a Mediação de Conflitos tornou-se relevante no campo da Prevenção Social ao Crime e a Violência, pois nas ocorrências observam-se que a violência interpessoal e os vínculos entre os autores e as vítimas estão intrínsecos, assim, sendo caracterizadas três naturezas de conflitos: a familiar, a afetiva ou social. Destaca-se, ainda, que os crimes de proximidade costumam ocorrer em locais que proporcionam algum tipo de intimidade entre as partes envolvidas como espaços domésticos, comunidades, espaços de trabalho ou escolares. Dessa forma, a mediação antecipada colabora com a preservação da vida e a paz social, antes que resulte em Crimes Violentos Letais Intencionais-CVLIs, sendo um dos caminhos assertivos de prevenção ao crime.

De acordo com o TdR, nos últimos dois anos, o Comitê Gestor do PPV tem reforçado o trabalho com recortes territoriais visando fortalecer as ações repressivas e preventivas, permitindo maior precisão ao monitoramento estatístico dos índices de criminalidade. Esses dados permitem, entre outros, a identificação do local onde as ações de prevenção precisam ser mais reforçadas. Essa atuação territorial é um princípio da Lei da Política de Prevenção, como também, base da organização do Plano de Segurança em 26 AIS.

Contudo, segundo o gráfico apresentado no TdR, houve um considerável crescimento das estatísticas dos CVLIs no ano de 2020, dessa forma, reforçando a urgência da atualização do Plano de Trabalho e uma atuação mais eficaz no território, inserindo nesse contexto, a estratégia de implantação das ações da Mediação de Conflitos Itinerante- MCI, composta por equipes qualificadas para o atendimento às demandas das pessoas em conflitos, de forma célere, eficiente e com resultados que impactam na prevenção aos crimes de proximidade.

Deste modo, torna-se fundamental a oferta e o desenvolvimento da metodologia da mediação de conflitos na modalidade itinerante, como forma de favorecer o acesso ao maior número de pessoas e comunidades em todo o Estado, observando, especificamente, a geografia e ocorrências do CVLI do SERTÃO (**LOTE 3**)

Através da observação do monitoramento da violência e do crime pelo Governo do Estado, desde a implantação das estratégias do modelo de gestão por resultados, o PPV e sua rede de Segurança Pública integrada, busca atuar nas áreas em que a prevenção precisa ser fortemente efetiva. Nesse sentido é podemos afirmar que a mediação de conflitos é um dos caminhos mais seguros de prevenção ao crime. Esse cenário é observado desde 2018, quando a gestão governamental adotou a mediação de conflitos focada na estratégia de prevenção, fundamentada no referencial proposto pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, com o Guia de Formação em Mediação Comunitária – Justiça Comunitária. Esta, compreendida como “uma técnica cooperativa de resolução de conflitos, pela qual as pessoas envolvidas têm a oportunidade de refletir sobre o contexto de seus problemas, de compreender as diferentes perspectivas e, ainda, de construir, em comunhão, uma solução que atenda às suas necessidades e que assegure um espaço pautado no diálogo e no respeito às diferenças”, o que provavelmente ensejou a consequente diminuição dos crimes de proximidades em Pernambuco.

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

4.1 Objetivo Geral

Apoiar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, criança, juventude e Prevenção à violência e as Drogas no processo de execução, gerenciamento e monitoramento das atividades concernentes a Mediação de Conflitos Itinerante (MCI) **em 10 municípios prioritizados pelos maiores índices de crimes de proximidades nas AIS, de 1 a 10, do SERTÃO, LOTE 3, no Estado de Pernambuco.**

4.2 Objetivos Específicos

- Implementar a metodologia da MCI junto aos municípios e territórios identificados pelo PPV e Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas como prioritários pelo resultado da análise do alto índice de crime de proximidade;
- Difundir a metodologia da MCI de forma qualificada para adesão das/os gestoras/res municipais e da população ao serviço da Mediação;
- Receber as demandas da população para a MCI, realizando triagem e classificação dos casos, de acordo com a tipificação e especificidade dos conflitos;
- Garantir as condições necessárias de infra e logística à realização da MCI;

- Organizar o processo de monitoramento dos resultados obtidos com a oferta da MCI de acordo com agenda do ciclo de monitoramento;
- Alimentar as planilhas com os dados da MCI e disponibilizá-las semanalmente à Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas para atualização do Banco de dados da Mediação, de acordo com os instrumentais de controle, com modelos em anexo ao TdR;
- Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos de atividades do atendimento da MCI e disponibilizá-los à Secretaria de Desenvolvimento Social, criança, juventude e Prevenção à violência e as Drogas, com registros dos serviços executados, semanalmente/mensalmente;
- Promover reuniões de integração entre as/os gestoras/res públicos e privados para disseminação da metodologia e implementação da MCI.

5. PÚBLICO ALVO

População demandante do serviço da Mediação de Conflitos, prioritariamente dos municípios/territórios indicados para a implementação da Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência, **nas AIS de 1 a 10, no SERTÃO, LOTE 3.**

6. METODOLOGIA DA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA MCI

O processo de execução do serviço a ser contrato no apoio à gestão e gerenciamento de ações concernentes ao Programa Estadual Governo Presente com ações de Mediação de Conflitos Itinerante encontra-se todo parametrizado, inclusive com todos os instrumentais de trabalho predefinidos, dessa forma, compete a OSC aplicar a metodologia desenvolvida pelo contratante com base nos princípios e diretrizes da Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 14.357/2021 e alterações, e a Lei de Mediação de Conflitos nº 13.140/2015, e, ainda, de acordo com as orientações e procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público nº001/2021 e seus anexos.

Segue, abaixo, uma síntese desse processo metodológico, constituído por um ciclo de mediação, a ser aplicado na implantação/implementação do serviço da Mediação de Conflito Itinerante (MCI) oferecido pelo Estado:

1. Deslocamento das Unidades Móveis Adaptadas- UMA(s) para os municípios/territórios:

A Equipe da MCI dará início as atividades no local predeterminado para estacionamento e instalação da 2 UMAs (Unidades Móveis de Atendimento), seguindo o seguinte roteiro:

- a) Reunião de informações sobre o serviço da Mediação;
 - b) Escuta da demanda;
 - c) Triagem das demandas e tipificação/especificação do conflito.
2. **Atendimento e Mediação do Conflito:** após a triagem do conflito, a pessoa que se apresenta com a demanda é considerada DEMANDANTE e a pessoa que é citada na demanda é identificada como DEMANDADA. Os conflitos mais incidentes e acompanhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas são classificados como: consumo, familiar e de vizinhança.
 3. **Plano de Atuação da Equipe:** a chegada do demandado ao serviço ocorrerá por meio de uma carta convite, que incidirá ou não na sua inclusão no processo de mediação.
 4. **Consentimento da Mediação:** com a concordância das partes envolvidas no conflito e a assinatura do Termo de Consentimento, dá-se continuidade ao processo da mediação com a participação da Equipe.
 5. **Solução do conflito:** acontece quando as partes envolvidas no conflito chegam a um consenso entre si, com a facilitação da equipe de mediação e a assinatura do Termo de Acordo.
 6. **Conflito Solucionado ou Conflito Não Solucionado e Encaminhado:** são casos em que não há consenso entre as partes, havendo a possibilidade de encaminhamento a outros órgãos. Os casos podem chegar a um acordo de forma verbal, sem que ocorra a assinatura do termo, neste caso, a equipe deve realizar o registro em instrumental próprio, bem como contabilizar o caso como “solucionado”.
 7. **Metodologia da Difusão da MCI:** as informações da mediação de conflitos devem ser apresentadas para toda a população do Município/Território priorizados, com o objetivo de tornar público o que é Mediação, as formas de acesso e os locais de atendimentos oferecidos. Além da articulação institucional, serão utilizadas as seguintes ferramentas: carro de som, fixação de cartazes, distribuição de panfletos, banners, faixas, identificação adesiva para veículo, abordagens explicativas, mídias e redes sociais, seguindo a identidade visual dialogada e aprovada pelas/pelos gestoras/res das partes integrantes do Termo de Colaboração ou por quem de competência técnica for indicado para tal finalidade.
 8. **Encaminhamentos dos conflitos não classificados para MCI:** Nos casos identificados como “não mediáveis” pela MCI, o DEMANDANTE receberá orientações e/ou indicação das instituições parceiras do Estado. Procede-se com uma carta de encaminhamento aos órgãos competentes, com o devido registro em instrumental próprio.
 9. **Registros e acompanhamentos:** O registro de cada atendimento ocorre

simultaneamente à escuta das partes envolvidas, mediante preenchimento de formulário e ou atualização das informações em instrumentais destinados exclusivamente para essa atividade e, necessários ao monitoramento do processo e resultados.

10. **Sustentabilidade metodológica da MCI:** o processo metodológico requer da(s) OSC(s) contratadas a habilidade para interagir com as Equipes de Mediação e de intervir, quando necessário, com ações corretivas no processo da MCI, desde a organização para o deslocamento da UMA até a conclusão do processo. O apoio da OSCs, nessa etapa, consiste na facilitação do processo de adesão e integração ao serviço, na lógica da coparticipação entre os entes envolvidos: Estado (equipes locais e equipe MCI) e Municípios (gestoras/res) e munícipes, visando a sua adesão voluntária, tarefa a ser observada constantemente.
11. **Corresponsabilidade e controle da MCI:** zelo pelo funcionamento da MCI, equivalentes aos parâmetros gerais e, na medida que forem avaliados no processo de execução da MCI, buscar alternativas de efetivação dos mesmos para melhor qualificação dos resultados e solução dos conflitos mediados.
12. **Procedimentos e interação com os municípios e entidades dos territórios:** o princípio da parceria local, para além da adesão à metodologia da MCI, no âmbito da sustentabilidade, intercede-se às instituições presentes no território, contribuições relevantes no campo da difusão do serviço e no apoio para o atendimento à população. Entende-se que a disponibilidade em somar com as ferramentas necessárias à realização das atividades da Mediação, na acolhida as Equipes do Estado, representadas pela(s) OSC(s) no Termo de Colaboração, sejam espontâneas, voluntárias e solidárias, desde a propagação do serviço e, sobretudo, na disseminação da Cultura de Paz nos territórios e ou municípios.
13. **Publicização do serviço da MCI:** as peças de **áudios** devem ser veiculadas em rádios comunitárias, rádios privadas ou circular nos territórios através de carro de som ou anuncietas (bicicletas de som). As peças **panfletárias/visuais** são consideradas (panfletos, banners, cartazes, faixas, camisas, adesivação de veículos) e as postagens em **Redes Sociais**, que incluem posts.
14. **Formação da Equipe MCI:** Para um bom desenvolvimento da MCI, antes do planejamento operacional, a(s) OSC(s) deve(rão) ter um bom plano de formação para sua(s) Equipe(s).
15. **Conclusão do ciclo da Mediação:** o processo da mediação é concluído com assinatura do Termo de Acordo, quando o caso é considerado “solucionado” pelas partes, ou em situações em que as partes não chegam a um consenso, recebendo o status de “não solucionado” ou ainda quando os envolvidos não chegam a um acordo, mas desejam ser encaminhados para outros órgãos afins, encerrando o caso como “não solucionado/encaminhado”.
16. **Controle de metas de partida:** O diferencial da MCI é que atuará no campo da

prevenção social ao Crime e à Violência em 30 municípios do Estado de Pernambuco, com identificação por bairros ou territórios mais violentos. Os resultados dessa atuação serão incorporados ao banco de dados da COMGER e apresentados ao Comitê Gestor do Pacto Pela Vida-PPV, nas atividades de monitoramento.

17. Projeção dos resultados da MCI em um ano: As ações realizadas no primeiro trimestre da execução do plano de trabalho balizarão as projeções dos resultados da MCI e do atendimento às pessoas nos 30 municípios, orientados por dois processos: mapeamento das demandas gerais e execução da mediação de conflitos.

Em relação à metodologia vale ainda destacar que todo o processo de atendimento da MCI exige das Equipes preparação técnica e estratégica, visando a eficácia e eficiência na implementação do serviço e que as informações coletadas pelas equipes serão incorporados à base de dados da COMGER, alinhadas desde o atendimento e a escuta das demandas dos municípios e, nos meses subsequentes considerando todas as variáveis, com destaque para o acompanhamento dos casos solucionados, casos não solucionados e, casos não solucionados e encaminhados.

No TdR, Anexo II, são apresentados todos os instrumentais técnicos da MCI que apoiam o processo de atendimento e registro do serviço, como: 1. Ficha de Orientação-Triagem; 2. Ficha de Rosto; 3. Ficha de Atendimento; 4. Convite para a Mediação; 5. Ficha de Atendimento; 6. Termo de Consentimento; 7. Encaminhamento/Agendamento; 8. Termo de Acordo Extrajudicial; 9. Ficha Complementar de Atendimento; 10. Modelo de Ata de Reuniões; 11. Relatório Qualitativo Semanal; 12. Relatório Qualitativo Mensal; 13. Relatório Quantitativo Anual; 14. Modelo de Planilha Semanal. Esses instrumentos deverão ser revisados e alinhados com o perfil do monitoramento do Pacto pela Vida - PPV.

7. AÇÕES, METAS E INDICADORES

7.1 Ações Propostas

- Implementação do cronograma de execução da Mediação, considerando os municípios prioritários no âmbito de atuação do **LOTE 3**;
- Realização de reuniões técnicas com a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e as Drogas para nivelamento e discussão do plano de trabalho;
- Realização de reuniões técnicas com as organizações parceiras;
- Elaboração de estratégias de ampliação do atendimento da Mediação;

- Definição de estratégias de ampliação e ou fortalecimento territorial da ação de MCI;
- Realização das ações de difusão e conscientização nas temáticas da cultura de paz, harmonia social, convivência harmônica, cidadania e conflitos junto aos **10 territórios/municípios da AIS (de 1 a 10)**;
- Instalação do serviço nas unidades de apoio cedidas pelos parceiros locais, durante o período da implementação das atividades da MCI;
- Realização dos Plantões Itinerantes de Mediação de Conflitos nos municípios prioritários, nas unidades móveis e/ou bases de apoio;
- Realização de visitas técnicas pelas/pelos coordenadoras/res, aos locais de atendimento;
- Realização de reuniões técnicas com as coordenações de referências e equipes;
- Formação inicial e continuada das equipes;
- Preenchimento imediato dos instrumentais de atendimentos da Mediação de Conflitos Itinerante;
- Sistematização dos números de atendimentos com atualização dos status de execução do processo de Mediação de Conflitos Itinerante;
- Elaboração e envio dos relatórios quali-quantitativos semanais, mensais e anuais para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e as Drogas, referentes aos serviços desenvolvidos por cada equipe de atendimento, conforme.

7.2 Metas, Indicadores e Prazos

7.2.1 Metas Quantitativas

Considerando 10 municípios, a meta média anual será de 2 atendimentos com atendimentos/demandas registradas, por município. Essas metas gerais serão distribuídas, por lote, constituído por 10 municípios prioritizados, por AIS.

A meta geral é de 40% para ATENDIMENTOS/ENCAMINHAMENTOS/CASOS SOLUCIONADOS que será monitorada a partir do 1º mês de trabalho.

O quadro abaixo apresenta a referência de cálculo para os casos atendidos na MCI até a assinatura dos Termos de Acordo:

PERÍODO	Nº DE DEMANDAS REGISTRADAS
DIÁRIO	10 A 36
SEMANAL	126 A 180
MENSAL	504 A 720
ANUAL	6.048 A 8.640

Ainda de acordo com o TdR, a semana a mais no mês que tiver 5 semanas deve ser considerada espaço na agenda do Plano de Trabalho para atividades coletivas da equipe, elaboração de relatórios, compensação de horas, reuniões de articulação com os municípios e atividades de formação e ou de planejamento integrado com outras políticas articuladas com a Prevenção Social ao Crime e à Violência.

7.2.2 Etapas/Metas, Indicadores e Prazos

De acordo com o TdR, as metas, indicadores e prazos foram estabelecidos por etapas, conforme o quadro abaixo:

ETAPA/META	INDICADOR	PERCENTUAL (%)	PRAZO
ETAPA 1/ 100% de escuta às demandas apresentadas com percentual de encaminhamentos para MC	Escuta às demandas apresentadas com percentual de encaminhamentos para MC	100%	12 meses
ETAPA 2/ 100% das pessoas demandantes da MC atendidas	Percentual das pessoas demandantes da MC atendidas	100%	12 meses
Submeta 1/ Casos solucionados	Percentual dos encaminhamentos para MC com assinatura dos Termos de Acordo	20%	12 meses
Submeta 2/ Casos não solucionados	Percentual dos encaminhamentos para MC	40%	12 meses
Submeta 3/ Casos não solucionados e encaminhados	Percentual dos encaminhamentos para MC	40%	12 meses
ETAPA 3/ Verificação do resultado do atendimento geral	6.048 A 8.640 pessoas atendidas nos processos de MCI	100% de demandas	12 meses
	Percentual de casos de conflitos solucionados.	20% das demandas apresentadas	12 meses
	Média anual de 173 atendimentos/encaminhamentos/casos solucionados.	100%	12 meses

Em relação à construção das metas, é preciso destacar as seguintes orientações:

- a) a meta da Etapa 2 é a soma dos percentuais das submetas 1, 2 e 3;

- b) a verificação do resultado referente ao atendimento geral às pessoas demandantes pelos processos da MCI, considera desde a escuta da demanda até a composição da meta geral de 40%, envolvendo os 10 municípios prioritizados, em um ano;
- c) segue abaixo a memória de cálculo referência para meta anual, considerando o acumulado para 10 municípios:
- 100% de demandas apresentadas é igual a até 8.640 pessoas atendidas nos processos de MCI, em 12 meses;
 - Percentual de atendimentos/casos de conflitos solucionados é igual a 20% das demandas apresentadas.
 - Média anual de até 173 atendimentos / encaminhamentos / casos solucionados. solucionados por município.

7.3 Controle de Metas de Partida

Por trata-se de um Programa com metodologia própria, cabe ao executor cumprir as metas qualitativa e quantitativas e suas periodicidades apresentada no item 8.8.1, do TdR, conforme o quadro a seguir:

META		PERIODICIDADE			
QUALITATIVA	QUANTITATIVA	SEMANAL	MENSAL	ANUAL	
Difusão sobre a Mediação com a população para 10 municípios.	10 x nº de participantes das reuniões	Nº de reuniões x Nº de participantes da reunião	Nº de reuniões x Nº de participantes da reunião	Nº de reuniões realizadas x Nº de participantes das reuniões	
	Nº de vezes da circulação do carro de som, quantitativo de materiais entregues à população, nº de inserções nos meios de comunicação local e nº de spots produzidos.	Nº de inserções da difusão disseminado nos bairros e territórios.	Nº de inserções da difusão disseminado nos bairros e territórios.	Nº total da difusão disseminado nos bairros e territórios.	
Articulação realizada pelas 6 equipes.	6 equipes x o nº de atividades de articulação planejadas para 30 municípios.	Nº de atividades de articulação realizada com as instituições envolvidas.	-Nº de atividades de articulação realizada com as instituições. -Nº de instituições envolvidas no mês.	-Nº de instituições articuladas e envolvidas em cada município no período de 1 ano.	
Escuta das demandas apresentadas pelas/pelos demandantes.	Registro das demandas apresentada pelas/pelos	180 demandas registradas no sistema de controle da OSCs,	720 das demandas registradas no sistema de controle da OSC, e	-8.640 das demandas registradas no sistema de	

15

	demandantes dos 10 municípios.	e relatórios enviados à Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas.	relatórios enviados à secretaria.	controle da OSC. -(%) de registro das demandas encaminhadas para instituições parceiras da MCI. -(%) de orientações aos demandantes, quando os casos não são compatíveis com a MCI e não encaminhados.
Casos novos iniciados pela MCI.	Nº de casos mediados por 6 equipes.	(%) de casos mediados.	(%) de casos mediados.	(%) de casos mediados.
Casos em andamento no processo da mediação pela MCI.	Nº de casos acumulados em até 3 meses mediados por 6 equipes.	(%) de casos mediados.	(%) de casos mediados.	(%) de casos mediados.
Casos solucionados pela MCI	Nº de casos solucionados por Município	(%) de casos solucionados.	(%) de casos solucionados.	(%) de casos solucionados.
Casos não solucionados	Nº de casos não solucionados	(%) de casos não solucionados.	(%) de casos não solucionados.	(%) de casos não solucionados.
Casos não solucionados e encaminhados	Nº de casos não solucionados e encaminhados	(%) de casos não solucionados e encaminhados.	(%) de casos não solucionados e encaminhados.	(%) de casos não solucionados e encaminhados.
Municípios atendidos pela MCI com casos solucionados	Nº de municípios atendidos pela MCI	(%) de casos solucionados.	(%) de casos solucionados.	(%) de casos solucionados.

A OSC emitirá os relatórios que deverão ser analisados pela SUPAS e, após atualização do banco de dados, incluídos no relatório de desempenho mensal das atividades realizadas pelo Programa Governo Presente - GP.

7.3 Monitoramento dos Objetivos

Conforme o TdR, o quadro a seguir apresenta o painel de monitoramento, contendo as ações e metas a serem monitoradas no processo de implantação e implementação do serviço de MCI, por objetivo, com os respectivos indicadores, meios e período de verificação para o cumprimento das metas.

Apoiar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, criança, Juventude e Prevenção a violência e as Drogas no processo de implantação, gerenciamento e monitoramento das atividades concernentes à MCI no Estado de Pernambuco.

Objetivo específico 1: Implementar a metodologia da MCI junto aos municípios e territórios identificados pelo PPV e Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas como prioritárias pelo resultado da análise do alto índice de crime de proximidade.				
AÇÕES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1.1 Apoio técnico a gestão estadual na estruturação e implementação do serviço de MCI.	1.1.1 Disponibilizar e implementar o serviço de MCI nos 10 municípios, sendo 10 por lote.	10 municípios com serviços da MCI implementados.	Relatório de atividades da implementação da MCI para cada município.	Mensal
	1.1.2 Realizar no mínimo 06 reuniões de planejamento da MCI, por lote de implementação.	No mínimo 36 reuniões de planejamento realizadas.	Atas de frequência das reuniões, plano de ação com o cronograma das atividades e registros fotográficos.	Mensal
1.2 Análise sistemática dos índices oficiais de crimes de proximidade, dos municípios das 26 AIS.	1.2.1 Indicar os municípios para definição da ordem de prioridade por 10 municípios visando a implementação e fortalecimento do serviço da MCI.	10 municípios aptos para implementação do MCI.	-Base de dados/SEPLAG -Boletim mensal sistematizado pela COMGER/SUPLA/Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas. -Agenda e relatórios de implementação da MCI nos 10 municípios.	Semanalmente/mensal
1.3 Capacitação da equipe técnica do serviço de MCI.	1.3.1 Realizar 1 capacitação inicial da equipe técnica do serviço de MCI, envolvendo os 21 profissionais contratados.	Participação da equipe com 21 profissionais da ação de capacitação.	Atas de frequência, plano de capacitação, registros fotográficos, declaração de participação.	1º mês
	1.3.2 Realizar 2 capacitações continuadas da equipe.	-2 capacitações realizadas -21 profissionais contratados participantes das capacitações	Atas de frequência, plano de capacitação, registros fotográficos, declaração de participação.	Quadrimestral

Objetivo específico 2: Difundir a metodologia da MCI de forma qualificada para adesão das/os gestoras/res municipais e da população ao serviço da Mediação.				
AÇÕES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
2.1 Mapeamento, articulação e pactuação da implementação do serviço de MCI com gestores da rede pública e privada.	2.1.1 Mapear, articular e pactuar o serviço de MCI, junto às todas entidades públicas e privadas nos 30 municípios.	-Mapeamento das instituições públicas e privadas realizado. -Plano de Ação da MCI elaborado para 10municípios.	-Lista das instituições públicas e privadas mapeadas. -Plano de Ação MCI	Ciclos semanais, mensais e anual.
2.2 Elaboração do plano de difusão da MCI.	2.2.1 Divulgar o serviço da MCI à população dos 10 municípios: 5.000h de carro de som ou anuncieta; 12.000 panfletos/mês; 220 cartazes/mês; 80 inserções publicitárias em rádios e redes sociais.	Serviço da MCI conhecido pela população dos 10 municípios.	-Relatório de difusão, registro de controle do carro ou bicicleta de som, contratos com prestadoras de serviços, notas fiscais, registros fotográficos. -Publicações, postagens, veiculações, reuniões realizadas e materiais distribuídos com a população.	Ciclos semanais, mensais e anual
	2.2.2 Enviar informações sobre o serviço da MCI para instituições públicas e privadas.	Serviço da MCI conhecido e acompanhado pelas/os gestoras/res locais.	Comunicações, mensagens enviadas aos gestores presentes nos municípios.	Mensal
2.3 Confeção de materiais de mídia e propaganda (impressos e camisas).	2.3.1 Confeccionar e distribuir: -475.200 panfletos -20 banners -7.920 cartazes	Institucionalização dos materiais de mídia e propaganda. -100% do material distribuído e ou visibilizado pelas pessoas dos 10 municípios.	-Registros fotográficos -Impressos distribuídos -Exposição dos banners e visitas da população.	Semanalmente/ anualmente

Objetivo específico 3: Receber as demandas da população para a MCI, realizando triagem e classificação dos casos, de acordo com a tipificação e especificidade dos conflitos.				
AÇÕES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
3.1 Coordenação do processo de execução dos serviços de MCI.	3.1.1 Gerir as etapas de execução do serviço nos 10 municípios/territórios prioritários, de cada um dos 3 lotes.	Evolução da implementação da MCI nos 10 municípios	-Relatório das vistas para avaliação e orientações técnicas. -Reuniões realizadas com as Equipes. -Planos de implementação da MCI.	Semanalmente/ Mensalmente
	3.1.2 Implementar o plano de avaliação de desempenho da equipe técnica em 2 momentos.	Avaliação de desempenho das/dos 21 profissionais contratadas/os em 2 momentos.	Relatório de avaliação de desempenho profissional-equipe MCI.	Quadrimestralmente
3.2 Atendimento às demandas de MC	3.2.1 Realizar todos os atendimentos demandados à MCI	-100% de atendimentos registrados. -Número acumulado de atendidos pela MCI. -Conclusão do ciclo de 3 meses.	-Relatório quantitativo de atendimento (planilha). -Registros dos casos nos instrumentais de atendimento	Diariamente/ Semanalmente/ mensalmente/anualmente

Objetivo específico 4: Organizar o processo de monitoramento dos resultados obtidos com a oferta da MCI de acordo com a agenda do ciclo de monitoramento.				
AÇÕES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
5.1 Acompanhamento e adoção de medidas corretivas referentes a evolução das metas da MCI.	5.1.1 Executar o Plano de Metas (6) da MCI para realização das atividades semanal, mensal e anual.	-Difusão nos 10 municípios e territórios	-Materiais disponibilizados para difusão	Semanal/mensal
		-Articulação com as Instituições públicas e privadas	-Planilha com as Instituições mapeadas	1º trimestre
		-Demandas apresentadas para MCI	-Registro das demandas recebidas. -Relatórios qualitativos	Semanalmente/ mensalmente
		-Classificação dos casos mediáveis	-Tipificação dos conflitos-Planilha com demandas mediáveis	Diariamente/semanalmente/ mensalmente

		-Casos mediáveis	-Termos de consentimentos assinados	Semanalmente
		-Casos mediados	-Termo de acordo escrito ou verbal	Diariamente/semanalmente/mensalmente
		-Casos solucionados	-Termo de acordo. -Relatórios qualitativos.	Semanalmente/mensalmente/anualmente
5.2 Gestão de resultados	5.2.1 Reunir com a equipe gestora da Secretaria de Desenvolvimento Social, criança, juventude e Prevenção à violência e as Drogas, para acompanhamento e monitoramento de todas as atividades executadas pela MCI.	-Reuniões mensais de monitoramento -Ações corretivas implementadas	-Atas das reuniões -Relatórios de dados e de atividades realizadas -Cumprimento da agenda das reuniões -Registro das ações corretivas necessárias.	Mensal

Objetivo específico 5: Alimentar as planilhas com os dados da MCI e disponibilizá-las semanalmente à Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas para atualização do Banco de Dados da Mediação, de acordo com os instrumentais.				
AÇÕES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
6.1 Atualização de dados e informações sobre a MCI	6.1.1 Preencher semanalmente os instrumentais exigidos pela metodologia do atendimento da MCI.	-100% dos instrumentais preenchidos -Tipificação e percentuais da natureza dos conflitos em atendimento Número de instrumentais preenchidos	-Planilhas de monitoramento alimentadas, consolidadas e encaminhadas à SUPAS.	Semanalmente
	6.1.2 Revisar todos os instrumentais e adaptá-los à MCI.	-Instrumentais revisados e alinhados com o perfil do monitoramento do PPV.		1º mês

Objetivo específico 6: Elaborar relatórios qualitativos de atividades do atendimento da MCI e disponibilizá-los à Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas com registros dos serviços executados, semanalmente/mensalmente.				
AÇÕES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
7.1 Elaboração do relatório de desempenho da MCI	7.1.1 Elaborar relatório unificado dos resultados da MCI realizados pelas 6 equipes nos 10 municípios. Relatórios de desempenho da MCI encaminhados à SUPAS.	-Relatório de desempenho trimestral dos 10 municípios para os resultados da MCI.	-Relatório encaminhado para a SUPAS. -Apresentação ao Comitê do PPV. -Encaminhamentos gerados pelo PPV.	Trimestralmente
	7.1.2 Divulgar os resultados da MCI, por meio de boletins informativos trimestrais.	-Boletins informativos com resultados das ações exitosas da MCI.	-Boletins entregues à população nos municípios. -Panfletos entregues à população sobre a	Trimestralmente

			metodologia da MCI.	
--	--	--	---------------------	--

Objetivo específico 7: Promover reuniões de integração entre as/os gestoras/res públicos e privados para disseminação da metodologia e implementação da MCI.

AÇÕES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
8.1 Integração territorial e disseminação dos resultados da MCI	8.1.1 Realizar uma reunião de avaliação com gestores públicos e privados a cada 3 meses.	-Adesão das/os gestoras/res ou de seus representantes no processo de integração. -Nível de fortalecimento das parcerias nos municípios.	-Relatórios das reuniões -Lista dos participantes das reuniões -Revisões realizadas no plano de ação da MCI	Trimestralmente
	8.1.2 Planejar ações de promoção de cultura de paz nos territórios/municípios.	-Número de atividades planejadas pelos municípios.	-Agenda das ações planejadas. -Relatório informativo das atividades realizadas.	Mensalmente

7.4. Cronograma de Metas/Atividades

	MESES											
Metas/Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ETAPA PREPARATÓRIA												
Seleção e treinamento da Equipe												
Articulação com os apoiadores												
Preparação dos equipamentos/materiais												
ETAPA 1: Mapeamento das demandas gerais												
Difusão da metodologia da MC												
Escuta das demandas das pessoas												
Tipificação dos conflitos: consumo, familiar, vizinhança												
Encaminhamento da/do demandante para MCI												
Encaminhamento para atendimento pelas instituições parceiras da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, juventude e Prevenção à Violência e as Drogas com especialidades na área temática da mediação demandada												
ETAPA 2: Aplicação da metodologia da MC												
Procedimentos de registros:												
-Escuta atendimento do demandando(a)												
-Agendamento de um terceiro momento com as 2 partes												
-Reunião das 2 partes para escuta e tentativa de solução do conflito												
-Caso mediados e solucionados												
-Caso mediados e não solucionados												
-Caso não mediados e encaminhados para outras instituições especializadas												
-Nº de municípios atendidos com nº de casos solucionados												
ETAPA 3: Verificação do resultado referente ao atendimento geral às pessoas demandantes pelos processos da MCI												
Acompanhamento/Monitoramento Mensais												
Relatórios Mensais												

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento às demandas da Mediação oriundas dos territórios/municípios;
- Integração entre gestoras/res públicos e privados em torno do fomento da Cultura de Paz nos territórios/municípios
- A Secretaria de Desenvolvimento Social, criança, juventude e Prevenção à violência e as Drogas ampliando o serviço da Mediação de Conflitos no formato itinerante.
- Redução dos crimes de proximidades com a contribuição da MCI
- Apoio ao Sistema Judiciário desonerando-o com o serviço de intervenção da MCI
- Disseminação da metodologia da Mediação de Conflitos por uma Cultura do Diálogo, da convivência pacífica e de superação do conflito
- Base de dados da Mediação de Conflitos, incluindo os dados da MCI e disponíveis para o monitoramento do PPV.

9. ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DA MCI

9.1 Estrutura Física

Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, em 2 Unidades Móveis de Atendimento-UMAs, que são veículos, tipo van teto alto/micro-ônibus adaptados, locadas com motoristas e ainda com mobiliários e equipamentos básicos como notebook, impressoras, telefone móvel e modems. Esse quantitativo de unidades móveis fará a cobertura geográfica da abrangência da região metropolitana municípios/territórios prioritários.

Os atendimentos também poderão acontecer nas bases de apoio articuladas, anteriormente, localizadas em instituições públicas ou privadas, desde que atendam os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, criança, juventude e Prevenção à violência e as Drogas.

9.1 Recursos Humanos

Perfil da equipe com a definição da formação e atribuições dos profissionais, de acordo os cargos relacionados abaixo:

COMPETÊNCIA	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Coordenadora/res de Referência Regional	Diarista	44 h	1
Coordenadora/res de Monitoramento e	Diarista	44 h	1

Gestão da Informação			
Assistente de Mediação	Diarista	44 h	6
Articuladora/or de Difusão Social	Diarista	44 h	1
Mediadoras/res de Conflitos	Diarista	44 h	12
TOTAL DE PROFISSIONAIS			21

Fonte: TdR, Anexo I, do Chamamento Público Nº 001/2021

Os profissionais quantificados acima serão distribuídos em 6 equipes de trabalho, com a seguinte composição: 1 Assistente da MCI; 2 Mediadoras/es de Conflito; 1 Coordenadora/or Regional; 1 Coordenadora/or de Monitoramento e Gestão da Informação e 1 Articulador de Difusão Social.

Ainda em relação à Equipe, vale destacar que o item 14.1.7 do TdR apresenta o perfil exigido a todos os profissionais que serão selecionados e participarão de treinamentos para o nivelamento em relação à utilização da metodologia específica da MCI. No item 15 do mesmo TdR são apresentados os parâmetros gerais de funcionamento do serviço que serão trabalhados com a equipe.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

o monitoramento e avaliação da execução do objeto do Termo de Colaboração serão realizados com base no artigo 70 e seguintes do Decreto Estadual nº 44.474/2017, bem como nas Leis nº 13.140/2021 e 16.569/2019, conforme as seguintes orientações gerais:

- a) as ações de monitoramento e de avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias;
- b) as ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria;
- c) a administração pública estadual poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competências ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de execução da parceria;
- d) as ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação, bem como de fotos e filmagens por georreferenciamento;
- e) o relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
 - 1.Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
 - 2.Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
 - 3.Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
 - 4.Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na

prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;

5. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A execução do Termo de Colaboração será gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, criança, juventude e Prevenção à violência e as Drogas.

É de competência do IEDES planejar, monitorar e avaliar a execução das ações, no âmbito das suas responsabilidades e prestar contas do ponto de vista técnico e financeiro, no âmbito do contrato do Termo de Colaboração, por meio de relatórios mensais.

11. VALOR GLOBAL

R\$ 2.261.096,19 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta e Um Mil, Noventa e Seis Reais e Dezenove Centavos)

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DETALHADO

DETALHAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL R\$	SOBRA R\$	ACRÉSCIMO R\$	TOTAL
Equipe Técnica	523.055,76	155.766,02	140.018,10	507.307,84
Encargos Sociais – Equipe Técnica	392.344,13	116.840,09	105.027,58	380.531,61
Vale-Transporte	56.548,80	0,00	21.621,60	78.170,40
Vale-Alimentação	88.704,00	0,00	0,00	88.704,00
Transporte	704.808,96	0,00	0,00	704.808,96
Equipamentos Eletrônicos	94.489,80	0,00	0,00	94.489,80
Mobiliário	4.947,72	0,00	0,00	4.947,72
Mídias e Propaganda	240.770,44	0,00	820,68	241.591,12
EPIs, Material de Limpeza e Material de Higiene Pessoal	33.060,81	0,00	0,00	33.060,81
Material de Expediente	9.254,73	0,00	5.118,15	14.372,88
Contratação de Serviço de Hospedagem	6.311,04	0,00	0,00	6.311,04
TOTAL GERAL PARCIAL Em R\$	2.154.296,19	272.606,11	272.606,11	2.154.296,19
CUSTOS INDIRETOS - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	106.800,00	106.800,00	106.800,00	106.800,00
TOTAL GERAL DO LOTE III	2.261.096,19	379.406,11	379.406,11	2.261.096,19

1 - PAGAMENTO DE PESSOAL - EQUIPE TÉCNICA

Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MESES	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL	SOBRA	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
1.1	527793 - 0	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO COORDENADOR DE REFERENCIA REGIONAL,44 HORAS SEMANAIS, DIURNO	1	Pessoa	12	R\$ 4.827,68	R\$ 57.932,16	R\$ 15.670,45		R\$ 42.261,71
1.2	527794 - 9	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO COORDENADOR DE MONITORAMENTO E GESTAO DA INFORMACAO,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO	1	Pessoa	12	R\$ 3.961,54	R\$ 47.538,48	R\$ 11.020,72		R\$ 36.517,76
1.2	527794 - 9	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO COORDENADOR DE MONITORAMENTO E GESTAO DA INFORMACAO,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO	1	Pessoa	5	R\$ 3.961,54			R\$ 19.807,70	R\$ 19.807,70
1.3	527795 - 7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO ASSISTENTE DE MEDIACAO,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO	6	Pessoa	12	R\$ 2.566,66	R\$ 184.799,52	R\$ 55.198,24		R\$ 129.601,28
1.3	527795 - 7	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO ASSISTENTE DE MEDIACAO,44 HORAS	4	Pessoa	5	R\$ 2.566,66			R\$ 51.333,20	R\$ 51.333,20

		SEMANAIS,DIURNO								
1.4	527797 - 3	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO MEDIADORES DE CONFLITOS,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO	12	Pessoa	12	R\$ 1.405,84	R\$ 202.440,96	R\$ 63.761,73		R\$ 138.679,23
1.4	527797 - 3	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO MEDIADORES DE CONFLITOS,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO	8	Pessoa	5	R\$ 1.405,84			R\$ 56.233,60	R\$ 56.233,60
1.5	527796 - 5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO ARTICULADOR DE DIFUSAO SOCIAL,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO	1	Pessoa	12	R\$ 2.528,72	R\$ 30.344,64	R\$ 10.114,88		R\$ 20.229,76
1.5	527796 - 5	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DE NATUREZA EVENTUAL - DO TIPO ARTICULADOR DE DIFUSAO SOCIAL,44 HORAS SEMANAIS,DIURNO	1	Pessoa	5	R\$ 2.528,72			R\$ 12.643,60	R\$ 12.643,60
Subtotal 1			35				R\$ 523.055,76	R\$ 155.766,02	R\$ 140.018,10	R\$ 507.307,84

2 - ENCARGOS SOCIAIS - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL

Nº DE ORDEM	EQUIPE INSTITUCIONAL	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL	SOBRA	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
2.1	ENCARGOS SOCIAIS (74,01%) - Equipe Técnica	74,01%	IMPOSTO	R\$ 387.113,57	R\$ 387.113,57	R\$ 115.282,43	R\$ 103.627,40	R\$ 375.458,54
2.2	PIS Sobre a Folha de Pagamento	1%	IMPOSTO	R\$ 5.230,56	R\$ 5.230,56	R\$ 1.557,66	R\$ 1.400,18	R\$ 5.073,08

		(1,0%)							
Subtotal 2						R\$ 392.344,13	R\$ 116.840,09	R\$ 105.027,58	R\$ 380.531,61

3 - VALE TRANSPORTE									
Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR MÉDIO UNIT.	V.UNIT ACRESCIDO	VALOR TOTAL PT	VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL C/ACRESCIMO
3.1	343811-2	Vale Transporte tipo B para 22 (vinte e dois dias ao mês), para os Profissionais da Programa (21 PESSOAS X 2 PASSAGENS X 22 DIAS X 12 MESES)	11.088	UNIDADE	R\$ 5,10	R\$ 1,95	R\$ 56.548,80	R\$ 21.621,60	R\$ 78.170,40
Subtotal 3							R\$ 56.548,80	R\$ 21.621,60	R\$ 78.170,40

4 - VALE ALIMENTAÇÃO							
Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	353575-4	Vale Alimentação (21 PESSOAS X 22 DIAS X 12 MESES)	5.544	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 88.704,00
Subtotal 4							R\$ 88.704,00

5 - TRANSPORTE						
Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	516841 - 4	SERVICO DE ABASTECIMENTO - CONSUMO DE COMBUSTIVEL DE GRUPO GERADOR DE 55 KVA, MOTOR DIESEL, UTILIZACAO OPERATIVA	4.224	LITRO	R\$ 4,64	R\$ 19.599,36

5.2	527784 - 1	SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO OPERACIONAL - PARA USO COMO ESCRITORIO MOVEL, TIPO VAN ADAPTADA, POTENCIA MINIMA 115 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSAO MANUAL, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 07 PESSOAS, AR CONDICIONADO, INTERNET WIFI, ADESIVACAO DE ACORDO COM MODELO A SER FORNECIDO PELO ORGAO, TOLDO LATERAL RETRATIL, COM MOTORISTA	576	DIÁRIA	R\$	1.189,60	R\$	685.209,60
Subtotal 5							R\$	704.808,96

6- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS						
Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.1	214568-5	SERVICO DE LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - NOTEBOOK, COM MANUTENCAO CORRETIVA (15 DIÁRIAS/MÊS X 12 MESES)	108	DIÁRIA	R\$ 189,41	R\$ 20.456,28
6.2	419833-6	SMARTPHONE - COM 4G, COM ANDROID 4.4.2, DUAL CHIP, COM TELA TIPO TOUCHSCREEN CAPACITIVA. RESOLUCAO 750 X 1300,TELA TAMANHO DE 129.4 MM COM 5.1",COM 2GB DE RAM,COM 16 GB DE MEMORIA INTERNA,COM CAPACIDADE PARA SLOT DE ATE 128 GB,CAMERA TRASEIRA COM RESOLUCAO DE 8 MEGAPIXELS,CAMERA FRONTAL COM RESOLUCAO DE 2 MEGAPIXELS,BATERIA COM CAPACIDADE DE 2800 MAH,COM WIRELESS 4G LTE,COM CAPA, FILME PROTETOR, CARREGADOR, FONE DE OUVIDO	9	UNIDADE	R\$ 815,00	R\$ 7.335,00

6.3	437779 - 6	MICROFONE PARA MICROCOMPUTADOR - PARA TRANSMISSAO DE AUDIO, COM FIO, INTEGRADO COM O FONE DE OUVIDO, COM CONTROLE DE VOLUME NO FIO; COMPATIVEL COM WINDOWS VISTA, XP, ME, 2000, NT E 98, MAC OS X V.10.0-10.5X; COMPRIMENTO MINIMO DO CABO 1,8M; DUAS CONEXOES PINO P2, FONE E MICROFONE(3.5MM); RESPOSTA DE FREQUENCIA: 20HZ A 20KHZ FONE, E 100HZ A 16KHZ MICROFONE; MICROFONE COM HASTE DOBRAVEL E GIRATORIA, COM ELIMINADOR DE RUIDOS; ESTILO HEADSET, COM 2 (DOIS) ALTO FALANTES DO TIPO ESTEREOFONICO; ALCA DE CABECA AJUSTAVEL; GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	6	UNIDADE	R\$	52,66	R\$	315,96
6.4	238932 - 0	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DO TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM COPIADORA, SCANNER E IMPRESSORA, COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA (12 DIÁRIAS/MÊS X 12 MESES)	72	DIÁRIA	R\$	119,60	R\$	8.611,20
6.5	474414-4	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DO TIPO LOCACAO MENSAL DE PONTOS DE REDE - MODEM BANDA LARGA (3G/4G), COM MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA (12 DIÁRIAS/MÊS X 12 MESES)	108	DIÁRIA	R\$	534,92	R\$	57.771,36
Subtotal 6							R\$	94.489,80

7- MOBILIÁRIO						
Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7.1	214947 - 8	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - MESA PLASTICA (7 UNIDADES/MÊS X 12 MESES = 84 UNIDADES)	84	UNIDADE	R\$ 8,63	R\$ 724,92

7.2	214944 - 3	SERVICO DE LOCACAO DE MOBILIARIO - CADEIRA PLASTICA SEM BRACO (9 UNIDADES/MÊS X 12 MESES = 430 UNIDADES)	420	UNIDADE	R\$ 5,01	R\$ 2.104,20
7.3	390760 - 0	GAVETEIRO - EM ACO,409X4,77X680MM (LXPXA),NA COR CINZA,COM 02 GAVETAS E 01 GAVETAO	5	UNIDADE	R\$ 423,72	R\$ 2.118,60
Subtotal 7						R\$ 4.947,72

8- MÍDIAS E PROPAGANDA										
Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	MATERIAIS DIVERSOS	QTD	QTD ACRESCIDA	QTDE TOTAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL
8.1	215633 - 4	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DIVULGACAO DE CAMPANHAS, EM CARRO DE SOM	5.000			HORA	R\$ 30,96	R\$ 154.800,00		R\$ 154.800,00
8.2	511544 - 2	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO PANFLETO,EM PAPEL COUCHE BRILHO,115G/M2, IMPRESSAO OFFSET,EM 4/4 CORES,TAMANHO A5	475.200			UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 42.768,00		R\$ 42.768,00
8.3	512529-4	SERVICO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO BANNER,CONFECIONADO EM LONA,EM 4/0 CORES,MEDINDO 0,90X1,20M,ACABAMENTO COM ILHOS	20			UNIDADE	R\$ 45,83	R\$ 916,60		R\$ 916,60

8.4	511659-7	SERVICO DE CONFECCAO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA - DO TIPO CARTAZ, EM PAPEL COUCHE FOSCO, 170G/M2, EM 4/0 CORES, TAMANHO A2, COM ARTE INCLUSA	7.920			UNIDAD E	R\$ 4,86	R\$ 38.491,20		R\$ 38.491,20
8.5	366584-4	CAVALETE - CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E METALON, MEDINDO 1,00X1,00M	6			UNIDAD E	R\$ 132,22	R\$ 793,32		R\$ 793,32
8.6	512531-6	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER, EM LONA NIGHT DAY, COLORIDO, MEDINDO 3M X 2M, COM ACABAMENTO EM ILHÓS.	6			UNIDAD E	R\$ 304,82	R\$ 1.828,92		R\$ 1.828,92
8.7	512535-9	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - DO TIPO CAMISA DE MANGA CURTA, GOLA REDONDA, EM TAMANHOS DIVERSOS, 100% ALGODAO, FIO 30.1, NA COR BRANCA, IMPRESSAO DA ARTE	60	42	102	UNIDAD E	R\$ 19,54	R\$ 1.172,40	R\$ 820,68	R\$ 1.993,08
Subtotal 8								R\$ 240.770,44	R\$ 820,68	R\$ 241.591,12

9- EPI, MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL

Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
----	-------------------	-----------	-----	-------------------------	-------------	-------------

9.1	223454 - 8	MASCARA DE PROTECAO - DO TIPO EPI, PELICULA FLEXIVEL E TRANSPARENTE DE POLICARBONATO, ANTI-EMBACANTE E TRANSPARENTE, TAMANHO PADRAO, INDICADO PARA USO POR PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE EM CENTROS DE HEMODIALISE, HEMOCENTROS, LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS, HOSPITAIS E SIMILARES.	25	UNIDADE	R\$	10,61	R\$	265,25
9.2	139054 - 6	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM FIBRAS DE POLIESTER, COM MEIO FILTRANTE, SEMI-FACIAL TIPO BICO DE PATO, COM UMA CAMADA EXTERNA DE POLIPROPILENO E POLIETILENOE UMA CAMADA INTERNA DE CELULOSE/POLIESTER, COM PRESAS POR UM PAR DE ELASTICOS, QUE NAO PERMITA ENTRADA LATERAL DE AR ADAPTAVEL A DIFERENTES TIPOS DE ROSTO., USO EM AMBIENTE COM RISCO DE CONTAMINACAO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	11.520	UNIDADE	R\$	1,91	R\$	22.003,20
9.3	45513 - 0	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA GEL, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	30	BOMBONA 5L	R\$	40,64	R\$	1.219,20
9.4	106797-4	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 5 LITROS, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	30	BOMBONA 5L	R\$	35,31	R\$	1.059,30
9.5	262175 - 4	DISPENSADOR - EM PLASTICO RESISTENTE, PARA SER UTILIZADA EM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL, CAPACIDADE PARA 800 ML, ASSEPTICO COM TAMPA FRONTAL BASCULHANTE EM PLASTICO E TRAVA DE SEGURANCA, NA COR BRANCA	12	UNIDADE	R\$	32,59	R\$	391,08
9.6	148794-9	COLOR - LIQUIDO, BOMBONA	58	BOMBONA 5L	R\$	18,24	R\$	1.057,92

9.7	102512 - 0	PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS, MEDINDO (23 X 27)CM, IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2,CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ALVURA SUPERIOR 70%,CONFORME NORMA ISO, ABSORCAO MAXIMA 70 S, COR BRANCA	160	PACOTE	R\$	12,24	R\$	1.958,40
9.8	256249 - 9	BORRIFADOR DE ÁGUA - EM PLASTICO,CAPACIDADE PARA 1 LITRO,COM BICO EM PLASTICO	12	UNIDADE	R\$	15,28	R\$	183,36
9.9	492663 - 3	PA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 27,30X12,00CM(CXL),TIPO COLETORA DE LIXO COM TAMPA,CABO EM MADEIRA,COM 80,00CM	6	UNIDADE	R\$	7,99	R\$	47,94
9.10	219109 - 1	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 20CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLASTICO	12	UNIDADE	R\$	10,05	R\$	120,60
9.11	476941 - 4	MOP - TIPO UMIDO,EM FIBRAS DE ALGODAO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,00X30,00CM (LXA),COM CABO, PONTA DOBRADA E ARMACAO PARA O REFIL	6	UNIDADE	R\$	56,96	R\$	341,76
9.12	492555 - 6	PANO DE LIMPEZA - TIPO FLANELA,EM ALGODAO,MEDINDO 30,00X50,00CM,CORES DIVERSAS	80	UNIDADE	R\$	3,77	R\$	301,60
9.13	515755 - 2	PAPEL HIGIENICO - TIPO FOLHA DUPLA, MEDINDO 30,00MX10,00CM (CXL), COMPOSTO DE 100% CELULOSE, GROFADO, PICOTADO, NEUTRO, DIAMETRO DO TUBETE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,0CM, BRANCO, COM LAUDO MICROBIOLOGICO	360	PACOTE C/ 8 UNID.	R\$	11,42	R\$	4.111,20
Subtotal 9								R\$ 33.060,81

10- CUSTEIO - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	QTD ACRESIDA	QTD E TOTAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL	VALOR ACRESCIDO	VALOR TOTAL
----	-------------------	-----------	-----	--------------	-------------	-------------------------	-------------------	-------------------	-----------------	-------------

10.1	322617-4	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA	12	10	22	UNIDADE	R\$ 14,45	R\$ 173,40	R\$ 144,50	R\$ 317,90
10.2	324381-8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6	12	10	22	CAIXA C/ 5000	R\$ 4,55	R\$ 54,60	R\$ 45,50	R\$ 100,10
10.3	324276-5	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO ZINCADO, TIPO ESPATULA	1		1	CAIXA C/ 12	R\$ 33,56	R\$ 33,56	R\$ -	R\$ 33,56
10.4	359189-1	PASTA - SUSPENSÃO, EM POLIETILENO, 350G/M2, FORMATO OFICIO, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, NA COR AZUL	1	1	2	CAIXA C/ 100	R\$ 219,65	R\$ 219,65	R\$ -	R\$ 219,65
10.5	322266-7	PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPELAO, FORMATO OFICIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E INDICE ALFABETICO, NA COR PRETA	2	1	3	CAIXA C/ 50	R\$ 629,73	R\$ 1.259,46	R\$ 629,73	R\$ 1.889,19
10.6	429048-8	PASTA - PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIIONDA, 350,00X130,00X2 45,00MM, NA COR AZUL	85		85	UNIDADE	R\$ 5,93	R\$ 504,05	R\$ -	R\$ 504,05
10.7	434307-7	PAPEL - SULFITE, FORMATO OFICIO, 75G/M2, NA COR BRANCA	160	160	320	RESMA C/ 500	R\$ 20,12	R\$ 3.219,20	R\$ 3.219,20	R\$ 6.438,40
10.8	339929-0	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA QUALQUER TIPO DE ESCRITA	12	10	22	CAIXA C/ 12	R\$ 21,80	R\$ 261,60	R\$ 218,00	R\$ 479,60
10.9	325676-6	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA ANTIFRAXANTE, VALORIDADE MINIMA DE 5 ANOS	1	1	2	CAIXA C/ 100	R\$ 53,71	R\$ 53,71	R\$ 53,71	R\$ 107,42
10.10	397250-0	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO	180		180	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 684,00	R\$ -	R\$ 684,00
10.11	310014-6	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, COM DENSIDADE DE 0,900 - 0,910, IDENTIFICAÇÃO DO POLIMERO PLASTICO: 5 PP, PARA BEBIDAS, CAPACIDADE PARA 180 ML, OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE.	6	6	12	CAIXA C/ 2500	R\$ 94,09	R\$ 564,54	R\$ 564,54	R\$ 1.129,08

10.12	31059 8-9	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, COM DENSIDADE DE 0,900 - 0,910, IDENTIFICACAO DO POLIMERO PLASTICO: 5 PP, PARA BEBIDAS, CAPACIDADE PARA 50 ML, OBEDECENDO NORMAS DE HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE.	30	0	30	PACOTE C/ 100	R\$ 1,88	R\$ 56,40	R\$ -	R\$ 56,40
10.13	32414 3-2	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, N.2, MEDINDO 170,00MM, COM BORRACHA EMBUTIDA	1	1	2	CAIXA C/ 72	R\$ 35,67	R\$ 35,67	R\$ 35,38	R\$ 71,05
10.14	43022 1-4	ENVELOPE - TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 80G/M2, MEDINDO 200,00X280,00MM, COM ABA, NA COR PARDA	1	0	1	PACOTE C/ 100	R\$ 26,50	R\$ 26,50	R\$ -	R\$ 26,50
10.15	32259 9-2	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 21,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	10	10	20	UNIDADE	R\$ 3,74	R\$ 37,40	R\$ 37,40	R\$ 74,80
10.16	32359 2-0	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 2/0	3	3	6	CAIXA C/ 100	R\$ 2,96	R\$ 8,88	R\$ 8,88	R\$ 17,76
10.17	32360 1-3	CLIQUE - EM ACO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0	6	6	12	CAIXA C/ 50	R\$ 3,29	R\$ 19,74	R\$ 19,74	R\$ 39,48
10.18	32433 8-9	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	6	6	12	UNIDADE	R\$ 20,74	R\$ 124,44	R\$ 124,44	R\$ 248,88
10.19	32639 0-8	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, NUMERO 40, NA COR BRANCA	1	1	2	CAIXA C/ 40	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 34,26
10.20	50374 9-2	ENVELOPE - TIPO OFICIO, EM PAPEL RECICLADO, 75G/M2, MEDINDO 114,00X229,00MM, COM ABA, NA COR NATURAL	17.2 80		172 80	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 1.900,80	R\$ -	R\$ 1.900,80
Subtotal 10								9.254,73	5.118,15	14.372,88

11 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS						
Nº	CÓDIGO DO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID DE FORNECIMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11.1	227841 - 3	SERVICO DE HOSPEDAGEM - EM HOTEL TRES ESTRELAS, COM APARTAMENTO DUPLO, COM AR CONDICIONADO, TV, FRIGOBAR, COM DIREITO A CAFE DA MANHA	48	DIARIA	R\$ 131,48	R\$ 6.311,04
Subtotal 11						R\$ 6.311,04

CUSTOS INDIRETOS DO LOTE III - SERTÃO				
Item	Despesas	Qtde/Meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Despesas com Alimentação	12		R\$ 0,00
2	Despesas Operacionais	12	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
3	Taxa Condominial	12		R\$ 0,00
4	Taxas e Emolumentos	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
5	Energia Elétrica	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
6	Telefonia, Internet e Provedores	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
7	Viagens e Estadias	12		R\$ 0,00
8	Taxas Municipais/Estaduais e Federais	12		R\$ 0,00
9	Serviços de Pessoa Física	12		R\$ 0,00
10	Serviços de Pessoa Jurídica	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
11	Despesas do Aluguel	12	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
12	Uso e Consumo	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
13	Seguros	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
14	Combustível	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
15	Correios e Telegrafos	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
16	Fretes e Carretos	12		R\$ 0,00
17	Material de Expediente	12	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
18	Estacionamento	12		R\$ 0,00
19	Despesas com Manutenção e Reparos	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
TOTAL 12 MESES				R\$ 106.800,00

12.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
A liberação dos recursos será feita em 05 (cinco) parcelas	
A 1ª parcela será correspondente a 20% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará com a Assinatura do Termo de Colaboração, em até 30 dias, com entrega do Plano de Trabalho, Regulamento de Compras e relatório das atividades iniciais.	
A 2ª parcela será correspondente a 25% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará até 90 dias após assinatura e mediante aprovação do relatório de execução pela Comissão de Monitoramento	
A 3ª parcela será correspondente a 25% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará até 150 dias após assinatura e mediante aprovação do relatório de execução pela Comissão de Monitoramento	
A 4ª parcela será correspondente a 20% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará até 240 dias após assinatura e mediante aprovação do relatório de execução pela Comissão de Monitoramento	
A 5ª parcela será correspondente a 10% do valor total do Projeto, e sua liberação se dará até 300 dias após assinatura e mediante aprovação do relatório de execução pela Comissão de Monitoramento	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO LOTE III						
	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL
VALOR DA PARCELA	R\$ 452.219,24	R\$ 565.274,05	R\$ 565.274,05	R\$ 452.219,24	R\$ 226.109,62	R\$ 2.261.096,19
PERCENTAGEM	20,00%	25,00%	25,00%	20,00%	10,00%	100,00%

Manassés Manoel dos Santos
Diretor Geral